



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha n° 05


Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO: A solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

Fica, o setor de Licitação, AUTORIZADO a proceder à abertura de procedimento administrativo para a possível contratação de empresa que apresentar a menor taxa administrativo com objetivo de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, a fim de atender as necessidades de demais secretarias vinculada a esta Administração de Ananás/TO.

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO:
Afirmado que necessário a contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 e 10.520/2002, Constituição Federal de 1988.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito